



## **DECRETO Nº 099/2016**

**Data:** 30.03.2016

**Ementa:** exonera a pedido Givanildo José Tirolti Diretor do Departamento de Integração e Ações Comunitárias.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei Municipal nº 1.191, de 17.12.2001, e, considerando o memorando sob o nº 2013001158,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a pedido **GIVANILDO JOSE TIROLTI**, CI/RG nº 6.791.185-7 SSP/PR, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Integração e Ações Comunitárias, símbolo CC-02, a partir de 1º de abril de 2016.

**Art. 2º** Revoga-se o Decreto nº 088 de 04.02.2013.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de abril de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 30 de março de 2016.

**FABIAN PERSI VENDRUSCOLO**  
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10632 de 31.03.2016 – página C 12 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – edição nº 0970 de 31.03.2016